



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 28.489**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO SANTOS**, situado na zona suburbana desta cidade, Luziânia - GO, no loteamento denominado **JARDIM ZULEIKA**, composta de uma sala, dois quartos, um hall, um banheiro social, uma cozinha e um jardim; com a área privativa de **52,98m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 52,98m²; área equivalente total de 51,67m²; área de terreno de uso exclusivo de 100,00m²; área de terreno de uso comum de 0,00m²; área de terreno total de 100,00 m² e vaga de estacionamento nº 03; confrontando pela frente com a área externa e Rua Bom Pastor; pelo fundo com a área externa e lote 17; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e Rua Ipiranga. Edificada no lote **18**, da quadra **16**, com a área de **300,00m²**, confrontando pela frente com a Rua Ipiranga, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 19, com 10,00 metros; pelo lado direito com a Rua Bom Pastor, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **DARCIO SILVESTRE DE ARAÚJO CUTRIM**, brasileiro, solteiro, maior, atendente, **CI nº 2.615.397 SSP-DF, CPF nº 018.639.701-18**, residente e domiciliado em Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e **R-2=183.213 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade, Luziânia - GO**. Em 22/07/2019. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-1=28.489 - Luziânia-GO, 22 de julho de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Novo Gama - GO, em 20/12/2012, para garantia do financiamento no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), conforme consta do registro R-3=183.213, do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade, Luziânia - GO. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-2=28.489 - Luziânia-GO, 22 de julho de 2019. ABERTURA DE MATRÍCULA**. Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 04/07/2019. Protocolo: **31.241**. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. Fundos (39%): R\$ 19,90. ISSQN (3%) R\$ 1,54. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-3=28.489 - Luziânia - GO, 04 de julho de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 21/06/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **63.437**, em 22/06/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 374933**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 27/06/2023. **Taxa Judiciária**: R\$ 18,87. Prenotação: R\$ 10,00; Busca: R\$ 16,67; Averbação: R\$

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812306212205325430044.** A Oficial Respondente (a) GCMS.

**Av-4=28.489 - Luziânia - GO, 04 de julho de 2023. CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento, datado de 21/06/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **63.437**, em 22/06/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 8206370, devidamente recolhido em 20/06/2023, avaliado no valor de R\$ 92.846,76 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 92.846,76 (noventa e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**. O devedor fiduciante Darcio Silvestre de Araújo Cutrim, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 348,71; FUNDESP (10%): R\$ 34,87; FUNEMP (3%): R\$ 10,46; FUNCOMP (3%): R\$ 10,46; FEPADSAJ (2%): R\$ 6,97; FUNPROGE (2%): R\$ 6,97; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,36; ISSQN (3%): R\$ 10,46. **Selo Eletrônico: 00812306212205325430044.** A Oficial Respondente (a) GCMS.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

**FARQV**

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 04/07/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812307012297434420111

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br),

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)